



Soul Bilingue

Norte

Edital de inscrições 1º semestre 2023

Turmas de janeiro

Apresentação



Olá! Este é o edital exclusivo de inscrições para as turmas Soul Bilingue do 1º semestre de 2023 para jovens da região Norte do Brasil. **É desenvolvido em parceria com a Embaixada e Consulados dos Estados Unidos do País.**

Somos uma organização social sem fins lucrativos que democratiza o acesso à educação internacional. Existimos para ensinar inglês, estimular a criatividade, o crescimento pessoal e oferecer oportunidades de bolsas de estudos gratuitas no exterior ao jovem de periferia vindo da escola pública.

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail adm@soulbilingue.com.

Ah, aqui vão algumas dicas importantes:

- mantenha-o com você para poder consultá-lo sempre que necessário;
- caso não atenda a todos os critérios deste edital, não se inscreva;
- siga com a leitura se é morador do Norte do Brasil. Caso seja do Nordeste ou do Sudeste, acesse o link do edital da sua região na página de inscrição.

Equipe Soul Bilingue



1. Inscrição

1.1 - A inscrição é feita no site www.soulbilingue.com, começa à 0 hora (horário de Brasília) de 10 de novembro e vai até as 15 horas (horário de Brasília) de 08 de dezembro de 2022 (horário de Brasília). Para isso, você deve atender a todos os critérios abaixo:

- Ter de 18 a 26 anos em 28 de janeiro de 2023 (aula inaugural);
- Morar nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.;
- Ter cursado **todo o ensino médio** em escola pública;
- Ter renda bruta per capita de até R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), igual a dois salários mínimos. *(Some o rendimento bruto, sem descontos, de todas as pessoas que residem no endereço de inscrição. Depois, divida o resultado pela quantidade de moradores. O resultado final não deve ultrapassar R\$ 2.424,00);*
- Ser brasileiro, nascido ou naturalizado;
- Nunca ter feito intercâmbio internacional, **seja a trabalho ou estudo**, independentemente do período de permanência no exterior (viagens a passeio não impedem a inscrição).



1. Inscrição

1.2 - Você também precisa preencher o formulário de inscrição obrigatório até as 15 horas (horário de Brasília) de 08 de dezembro (quinta-feira) e pagar a contribuição da taxa social obrigatória de R\$ 15,00 (quinze reais) até as 15 horas (horário de Brasília) de 08 de dezembro quinta-feira).

- A contribuição é para você fazer o processo seletivo;
- Ela não te dá vaga no programa, sendo obrigatório participar de todas etapas da seleção
- Você não recebe seu dinheiro de volta caso:
 - a. se inscreva sem atender a todos os critérios deste edital
 - b. desista, falte ou descumpra qualquer etapa da seleção
 - c. seja reprovado no processo seletivo ou fique na lista de espera
 - d. se inscreva ou pague a contribuição social fora do prazo deste edital

1.3 - É sua a responsabilidade de acompanhar, via site e/ou e-mail, inclusive checando sua caixa de SPAM, o cronograma, os avisos e o cumprimento das fases da seletiva



2. Seleção

2.1 - O processo seletivo tem o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Inscrições (formulário e site)	De 10/11 a 08/12
Pagamento da taxa social	De 10/11 a 08/12
Divulgação da lista de candidatos inscritos	13/12
Reunião com candidatos inscritos	16/12 a 17/12
Data final de entrega das atividades 1ª fase	22/12
Lista de aprovados fase 1 Início da fase 2	05/01/2023
Data final de entrega das atividades 2ª fase	12/01/2023
Lista de pré-aprovados Envio de documentos	16/01/2023
Prazo final de envio de documentos	19/01/2023
Divulgação das listas de aprovados e espera	25/01/2023
Aula inaugural	28/01/2023



2. Seleção

2.2 - A seleção considera os seguintes critérios de avaliação:

- a. Pontuação nas atividades propostas durante a seletiva
- b. Entrega de documentação

2.3 - Em caso de empate na seletiva, tem preferência o candidato:

- a. Negro, pardo ou indígena
- b. De menor renda

2.3.1 - Continuado o empate, são aprovados todos os candidatos em disputa

2.4 - A classificação final dos candidatos e todas as atualizações sobre a seletiva são publicadas em www.soulbilingue.com, de acordo com o cronograma do item 2.1 deste edital



3. Vagas

3.1 - O programa Soul Bilingue do 1º semestre de 2023 para turmas do Norte tem até 180 (cento e oitenta) vagas

3.1.1 Os alunos ficam em turmas com outros estudantes do mesmo nível de inglês

3.2 - As bolsas de estudo no exterior são prêmios para os melhores colocados no ranking Soul Bilingue, respeitado o item 6.1.1 deste edital



4. PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

4.1 – O programa Soul Bilingue dura 21 semanas. Ele é 100% online e gamificado, tem foco imersivo no idioma inglês e as seguintes atividades obrigatórias que contam pontos para o ranking

- Aulas de inglês, aos sábados, às 11h, para as turmas Beginner (A1) e Elementary (A2), ou às 13h, para turmas Intermediate (B1), Upper Intermediate (B2) e Advanced (C1-C2);
- Preparatório de intercâmbio e reuniões com a equipe Soul Bilingue, de forma intercalada, aos sábados, das 09h às 10h30 (horário de Brasília);
- Três mentorias/mês de inglês obrigatórias, com datas e horários definidos pelo aluno e seu mentor;
- Dois encontros mensais obrigatórios com os counselors (psicólogos);
- Provas de inglês
- Dois desafios de arrecadação de recursos (engajamento) para a ONG
- Três homeworks obrigatórias de inglês

4.1.1 – O desempenho e as principais habilidades desenvolvidas pelo aluno podem permanecer disponíveis na plataforma Soul Bilingue e ser visualizados por empregadores, parceiros e instituições de ensino - sem exposição de qualquer dado sigiloso



4. PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

4.2 – Aulas online de sábado

- Presença obrigatória e horários de acordo com a turma; Conteúdo semestral enviado previamente;
- Fica com falta quem não preenche a lista de presença; Casos excepcionais, como os de saúde, devem ser comunicados à a coordenação do programa e a justificativa de ausência é válida somente mediante preenchimento de formulário;
- É proibido, sob pena de eliminação, o compartilhamento de links enviados durante a aula;
- Formulários de feedback não podem ser utilizados para outra finalidade;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Teachers da Soul Bilingue

4.3 – Mentorias

- As mentorias duram no mínimo 40 minutos;
- O aluno conhece seu mentor no início do programa, por meio da plataforma Soul Bilingue;
- Todo aluno deve fazer as 3 (três) mentorias mensais obrigatórias;
- Os encontros devem ser feitos por chamada de vídeo;



4. PROGRAMA SOUL BILÍNGUE

- É obrigatório o aluno preencher o formulário de mentoria logo após o encontro;
- A falta do preenchimento obrigatório do formulário, mesmo que o aluno tenha feito a mentoria, provoca a perda de pontos;
- O agendamento dos encontros mensais, a presença, a pontualidade de horário e o contato permanente com o mentor são responsabilidades exclusivas do aluno;
- É responsabilidade do aluno preparar-se para as mentorias, consideradas ocasiões para conversação; Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Mentores da Soul Bilingue

4.4 - Encontros com os counselors (psicólogos)

- Cada aluno deve fazer 2 (dois) encontros mensais com seu grupo de counselors (psicólogos)
- O aluno conhece seu psicólogo no início do programa;
- Os encontros são realizados, quinzenalmente, aos sábados, das 09h às 10h30 (horário de Brasília);
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença ao final de cada encontro coletivo com o psicólogo;

4. PROGRAMA SOUL BILÍNGUE



- A participação é obrigatória e as faltas provocam perda de ponto;
- O aluno pode contar com atendimento individual em formato de psicoterapia, havendo necessidade e em casos específicos;
- Demais assuntos podem ser tratados com a Coordenadoria de Psicólogos da Soul Bilingue

4.5 - Preparatório de intercâmbio Soul Summit

- São quinzenais, aos sábados, das 09h às 10h30 (horário de Brasília);
- Presença é obrigatória;
- É obrigatório o preenchimento do formulário de presença, ao final do encontro;
- Demais assuntos poderão ser tratados com a Coordenação geral do Programa Soul Bilingue

4.6 - Desafios de engajamento (arrecadação de recursos)

- Duas vezes durante o programa o aluno engaja pessoas a doar recurso financeiro para a Soul Bilingue
- Cada de R\$ 10 doados valem, para o doador, um número a ser usado em sorteios de produtos ou viagens nacionais;
- Comprovantes são responsabilidade do aluno;
- Demais assuntos e dúvidas podem ser tratados com a Coordenadoria do programa



5. PONTUAÇÃO E DESEMPENHO

5.1 - Todo o desempenho do aluno fica disponível para consulta no Boletim da Plataforma Soul Bilingue

5.1.1 - Pontos do programa

Critério	Pontuador	Pontos individuais	Total
Inglês	Provas	42	94
	Mentorias	40	
	Homework	12	
Assiduidade	Presença nos 42 encontros	42	42
Engajamento	Captação de recursos	40	40
Challenges	Desafio individuais	12	12
Pontos extras	Metas atingidas	12	12
Total		200	



5. PONTUAÇÃO E DESEMPENHO

5.2 – Critérios de desempate para a bolsa de intercâmbio:

- Pontos de presença nos encontros online
- Pontos nas avaliações de inglês
- Pontuação de mentorias
- Pontuação de engajamento
- Desempenho em challenges
- Entrega de homework

5.2.1 - Caso o empate continue, a bolsa é definida em sorteio com as seguintes regras

- A disputa no evento final de anúncio de bolsas é ao vivo e acompanhada pelos demais alunos, voluntários e equipe
- Cada aluno recebe um número cuja ordem é definida por ordem alfabética:
 - Inicial do nome com "A", número 1
 - Inicial do nome com "B", número 2
 - Assim, sucessivamente
- É ganhador o primeiro estudante sorteado



6. BOLSAS DE INTERCÂMBIO

6.1 - Ganham bolsas internacionais de intercâmbio de inglês os primeiros colocados do Ranking Soul Bilingue

6.1.1 - Do total de bolsas disponíveis ao final do programa:

- 25% são reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas ou com deficiência
- 75% são destinadas à ampla concorrência

6.1.2 - Dados os efeitos que a pandemia de Covid-19 ainda provoca na área do turismo, os destinos das viagens serão divulgados posteriormente

6.2 - É de responsabilidade da Soul Bilingue:

- Conceder bolsa de estudo de no mínimo três semanas, em país de língua inglesa;
- Fornecer acomodação para o período do curso;
- Dar suporte ao bolsista antes, durante e após a viagem

6.3 - É de inteira responsabilidade do bolsista providenciar:

- Passaporte;
- Seguro viagem com seguro saúde e cobertura Covid-19;
- Passagens aéreas;
- Histórico escolar;
- Certificado Internacional de Vacina da Febre Amarela;



6. BOLSAS DE INTERCÂMBIO

- Visto, quando necessário;
- Recurso financeiro necessário para os gastos pessoais durante o intercâmbio (alimentação, transporte, turismo, reserva de emergência, entre outros);
- Certificado da vacinação completa contra a Covid-19

6.4 - Todo aluno que viaja assina documento comprometendo-se a:

- Retornar ao Brasil;
- Assumir, como contrapartida, quando convidado, atribuições relacionadas à dinâmica do programa, como contato com mentores internacionais, auxílio a jovens com dificuldade no inglês, palestras em escolas públicas, avaliação de homework, entre outras, pelo período de seis meses anteriores ou subsequentes ao intercâmbio;
- Seguir regras locais, assumindo a responsabilidade pelos atos e posturas adotadas no período de viagem e garantindo que possui recursos financeiros necessários para o período de intercâmbio

6.5 - As bolsas são pessoais e intransferíveis

6.6 - A Soul Bilingue reserva o direito de adiar ou cancelar os embarques em caso fortuito ou de força maior

7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DO INTERCÂMBIO



7.1 – É ou pode ser eliminado do programa Soul Bilingue quem:

- Tiver sete faltas no programa;
- Tiver três faltas consecutivas;
- Deixar de fazer duas provas;
- Caluniar, ter atitudes antiéticas ou provocar constrangimento nos demais alunos ou na comunidade Soul Bilingue;
- Mentir durante o processo seletivo;
- Cometer irregularidades para tirar vantagens em provas, desafios ou na pontuação de presença nas aulas;
- Deixar de assinar o termo de matrícula e o termo de confidencialidade enviado para assinatura eletrônica no início do programa;

7.2 – Perde o direito ao intercâmbio o bolsista que:

- Não providenciar a documentação prévia necessária para a viagem em até seis meses após a conclusão do programa;
- Não estiver em dia com os serviços Militar (se do sexo masculino) e Eleitoral;
- Tiver comprovada, no processo de matrícula do intercâmbio, fraude no processo seletivo Soul Bilingue;
- Não providenciar visto (quando necessário) em até 90 dias da data da viagem;
- Não possuir liberação médica para a viagem, se tiver alguma necessidade especial

7 – EXCLUSÃO DO PROGRAMA E PERDA DO INTERCÂMBIO

- Não comprovar renda suficiente para custear lazer, alimentação e transporte durante o intercâmbio;
- Responder processo judicial que impeça a saída do Brasil;
- Recusar, por duas vezes, independentemente da motivação, o destino e/ou a data de viagem apresentados pela Soul Bilingue

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Este edital pode sofrer atualizações ou retificações a serem publicadas no site www.soulbilingue.com

8.2 – Ao inscrever-se, o candidato confirma que conhece e acata totalmente as normas, critérios e condições estabelecidos neste edital

8.3 – As inscrições podem ser prorrogadas